**À COMISSÃO de Projetos de Regularização Fundiária do Município de Vicentina**

Eu, (NOME COMPLETO), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), inscrito no CPF sob o n. \_\_\_\_\_\_\_\_, portador da CIRG n.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com telefone para contato (\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,residente na Rua\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_, proprietário a título precário do imóvel denominado como Lote n°\_\_\_ da Quadra \_\_\_, (BAIRRO/LOTEAMENTO), ou parte ideal da matrícula nº\_\_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ m², conforme documentos anexos, vem REQUERER a regularização fundiária de interesse (Especial / Social), nos termos da Legislação Municipal – Lei nº 491/2019 e Federal – Lei nº 13465/2017.

Nestes termos, pede deferimento.

Vicentina/MS,\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome e assinatura do Requerente)

Anexos:

* Documentos pessoais, com foto e número de registro geral e do Cadastro da Pessoa Física;
* Comprovação do Estado Civil;
* Comprovante de rendimentos (se REURB requerida em caráter social);
* Comprovação de Residência (contas/faturas emitidas por empresas concessionárias de serviços públicos);
* Comprovação de renda (se REURB-S);
* Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis:

1. Certidão do imóvel para comprovação da titularidade do domínio do imóvel onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado (quando se tratar de REURB coletiva) ou a titularidade do imóvel/lote pleiteado na REURB;
2. Certidão em nome do Requerente para Comprovação de inexistência de registro de imóveis em nome do requerente e do cônjuge se casado (em caso de REURB-S);

* Relatório prévio de infraestrutura
* Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Pública Municipal relativa ao Beneficiário e ao imóvel objeto da regularização;
* Em se tratando de Reurb-E, o pedido deverá ser instruído também com os documentos, projetos, laudos, notificações e demais requisitos mencionadas na Lei n. 13.465/2017;
* Cópia de documentos que indiquem a posse no imóvel pelo período mínimo de 05 anos, tais como:

1. Fatura de energia elétrica;
2. Fatura de água;
3. Requerimentos apresentados junto a órgãos públicos;
4. Matrícula escolar;
5. Cadastro comercial, acompanhado de comprovante de pagamento, que comprove a data do registro no estabelecimento;
6. Caderneta de vacinação;
7. Cadastro de aposentadoria;
8. Certidão emitida pelo Cartório Eleitoral;
9. Carteira do SUS – Sistema Único de Saúde.

\*Observar o art. 35 da Lei 13.465/2017.